

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE:

Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência:

30/11/16

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão**

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Ministro de Tribunal Superior		
Desembargador		0
Juiz de Tribunal Regional		
Juiz Federal		
Juiz de Vara Trabalhista		
Juiz Auditor Militar		
Juiz de Direito		
Juiz Substituto		
TOTAL		0

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.